



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Port. nº 1437/13
26/06/13 - 09:25

IND. nº 372/13

Bertioga, 25 de JUNHO de 2.013.

aprovada na 20 Sessão

Ordinária realizada em 25/06/13

LUIS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

Nobre Presidente
Senhores Pares

ALFONSO DARI WEILAND, EDVALDO ALECRIM SILVA e LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR, todos Vereadores com assento neste Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar em razão das situações de fato a seguir narradas, a seguinte indicação:

O cantão do indaiá é um dos locais mais bonitos de nossa cidade. Uma natureza exuberante que contrasta com o mar que banha Bertioga.

O local por essa razão pode, se melhor aproveitado, render mais frutos a todos nós, inclusive no que tange à sua exploração turística e, consequentemente, melhorar toda a infra-estrutura nas suas proximidades.

Todos sabemos que no período de novembro a abril, quando o clima esta quente, o Brasil recebe quase uma dezena de transatlânticos com passageiros que fazem turismo ao longo das cidades costeiras. Através de vários roteiros que incluem não só capitais, como também cidades menores tais como Ilhéus na Bahia, Búzios no Rio de Janeiro, Porto Belo em Santa Catarina, entre outras, essas pessoas ávidas em conhecer as belezas de nosso país descem dos navios para fazer pequenos passeios de escuna, mergulhos, andar pelos centros das cidades para conhecer toda a história de cada local, enfim, vem apreciar e se deliciar, e com isso despejam vários recursos nas mais variadas direções de cunho turístico, desde uma refeição num restaurante até num souvenir de um artesão local.

Desta forma indicamos ao ilustre Sr. Prefeito do Município que conjuntamente com os Secretários de Turismo, Obras, Segurança e



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Administração elabora estudos visando implantar no cantão do indaiá uma atracadouro para poder recepcionar os turistas que fazem passeios em navios de grande porte, incluindo Bertioga nos mais variados roteiros. Outrossim, que tal projeto contemple toda infra-estrutura em torno do local com melhorias em todas as áreas.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais citados, ao Condema, ao Contur, ACE e CDL de Bertioga.

Ver. ALFONSO DARI WEILAND

Ver. EDVALDO ALECRIM SILVA

Ver. LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário